

PORTARIA Nº 354 DE 19 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito ao Servidor **ANDRE MOBIGLIA MESQUITA**, Auditor Público Interno, junto ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina–MT, no período de 03/07/2017 a 02/08/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 19 de Junho de 2017.**

**João Machado Neto
Presidente**